



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 2/2022 PROJETO DE LEI Nº 2/2022

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.757, de 6 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.106.972,47 (quatro milhões, cento e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.757, de 6 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.106.972,47 (quatro milhões, cento e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0081 | SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | |
| 10.302.0081.2 | Atividade | |
| 10.302.0081.2.178 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO) | R\$ 3.751.570,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 1.570,00 |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.750.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.09.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0117 | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS | |
| 10.302.0117.2 | Atividade | |
| 10.302.0117.2.313 | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 | R\$ 355.402,47 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 130.786,47 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | |
|------------------|---|----------------|
| FONTE DE RECURSO | 3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 224.616,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 355.402,47 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.313, de 1º de dezembro de 2021, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.342, de 1º de dezembro de 2021, no valor de R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais);

c) repasse de recursos financeiros do município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais);

d) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Dourado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Gavião Peixoto referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais);

g) repasse de recursos financeiros do município de Itápolis referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 16/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais);

h) repasse de recursos financeiros do município de Ribeirão Bonito referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 18/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais);

i) repasse de recursos financeiros do município de Rincão referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 02 do Convênio de Cooperação nº 19/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 12.530,00 (doze mil, quinhentos e trinta reais);

j) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

k) repasse de recursos financeiros do município de Trabiú referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

l) rendimentos de aplicação auferidos em conta corrente (BB – Agencia 0082-5 – C/C 800.000-X), na qual são depositados os repasses financeiros de fonte 3 (recursos próprios de fundos especiais de despesa - vinculados) para COVID, no período de janeiro a novembro de 2021, no valor de R\$ 3.126,47 (três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos); e

II – anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.751.570,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|---|----------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO | |
| 15.451.0065.1 | Projeto | |
| 15.451.0065.1.137 | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - CAIXA ILUMINA | R\$ 1.570,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 1.570,00 |
| FONTE DE RECURSO | 7 - Operações de Crédito | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| 10.302.0081 | SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | |
| 10.302.0081.2 | Atividade | |
| 10.302.0081.2.178 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO) | R\$ 500.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.09.03 | COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 10 | SAÚDE | |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 10.302.0117 | PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS | |
| 10.302.0117.2 | Atividade | |
| 10.302.0117.2.313 | COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19 | R\$ 3.250.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.250.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de janeiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente